

Lista de Participantes do Jogo - HERCÍLIO LUZ

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 33

HERCÍLIO LUZ

x GUARANI

01/12/2020 - 18:00

Local: Anibal Torres Costa

Tubarão



Árbitro: RAMON ABATTI ABEL

Assistente 1: JOHNNY BARROS DE OLIVEIRA

Assistente 2: EDER MIGUEL SACCO

4º Árbitro: FRANCIEL DOS SANTOS MARTINS

Delegado: WELITON BRASIL RIBEIRO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	308.615	JULIO CESAR CARDOSO	JULIO	GT	5032744
2	365.792	GEOVANE DA SILVA BEZERRA PINTO		T	2767719
3	171.863	DIEGO NIZA DE OLIVEIRA	NEGRETI	T	40.599.930-6
4	385.513	HYAGO DE OLIVEIRA SILVA		T	9696039
5	345.029	JEFERSON DANIEL PRILL LEVKOVISZ	PRILL	T	6097230541
6	302.850	ROGERIO FERREIRA PAIVA	BORE	T	852.927
7	340.288	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	ANTONIO	T	1102741939
8	172.851	EDUARDO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO	DUDU	T	4558674
9	427.233	VINICIUS URBANO PEREIRA DOS SANTOS	VINICIUS	T	6062246
10	449.962	RAFAEL MORAES LEMOS	RAFINHA	T	2109608733
11	535.514	WELLINGTON MACHADO MOREIRA		T	4116357171
12	460.766	DIEGO WASHINGTON FERREIRA LOPES		GR	21.351.873-21
13	603.134	DEVISSON DOS SANTOS CRUZ		R	2032149435
14	504.910	MARCO ANTONIO CAMACHO JUNIOR	CAMACHO	R	1118903739
15	291.835	CLETON KELLY DA SILVA	CLETON	R	002383950
16	526.097	MIGUEL BAGGIO COVER	BAGGIO	R	3109720312
17	314.576	ADAO REIS DA SILVA	ADAO	R	17391850
18	329.440	JHONATA DE LIMA FERREIRA	JHONATA	R	2004097021907
19	566.967	LUCAS DOS ANJOS PEDERZOLI	LUCAS	R	4104823606
20	166.175	THIAGO DA COSTA SILVA FURLAN	THIAGO	R	32337509-1
21	359.887	MATEUS DE SOUZA ARENCE	MATEUS	R	1107659581
22	344.221	LUCAS HEINZEN COELHO	LUCAS	R	5112885131
23	501.227	DOUGLAS WILSON KEMMER	DOUGLAS	R	1109419349

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RODRIGO BANDEIRA - RG 8040206966

Aux. Téc.: EVERTON SOARES ERNESTO - RG 6667077


Prep. Físico: MICHAEL NEVES - RG 2.267.725


Prep. Goleiro: MIGUEL ANGELO DIAS RIVERA - RG 6296049

Médico: FILIPE VIANA CORREA - CRM - 15088

Massagista: RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA - RG 7138384

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.


JOHNNY ROCHA MEDEIROS - RG:
5229411
Supervisor


DIEGO NIZA DE OLIVEIRA
Capitão

terça-feira, 1 de dezembro de 2020 11:28:30